

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2885/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 311699/2016, Resolve:

Art. 1º EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/SEGES/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/09/2016 que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados

na Secretaria de Estado de Saúde - SES, os servidores listados a seguir:

P.T.N.M. DO SUS

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
94651	ARACI SILVA PEREIRA	1	6	19/07/2016
116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	1	5	19/07/2016
93970	SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	4	6	29/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9d63d02

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar